

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	Protocolo 07/02/2012 Projeto de resolução nº 1/2012 Protocolo: nº 36/2012 Processo: nº 19/2012
Autor: Dep. Carlos Avalone	

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao Sr. Luis Henrique Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Luis Henrique Lima, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de fevereiro de 2012

Carlos Avalone
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Luis Henrique Lima, nascido no município de Concórdia - SC, em 19 (dezenove) de Julho de 1.960 (mil novecentos e sessenta), por filiação de Porthos Augusto de Lima e Vilma Moraes de Lima.

Formou-se em economia, com Especialização em Finanças Corporativas, Mestrado e Doutorado em Planejamento Energético pela COPPE-UFRJ.

Foi Secretário de Estado de Administração (1992-1994) e de Saneamento e Recursos Hídricos (2000-2002) no Estado do Rio de Janeiro e Instrutor do Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União. Professor convidado a dar cursos de pós-graduação (Especialização) na Universidade Gama Filho, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Fundação Getúlio Vargas, Universidade Estácio de Sá e Escola Politécnica da UFRJ.

Chegou em Cuiabá - Mato Grosso apenas em 2.009, ou seja, há 03 (três) anos atrás, para assumir o cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Mato Grosso, aprovado merecidamente em concurso público de âmbito nacional.

Autor de inúmeras obras, tais como: Controle do Patrimônio Ambiental Brasileiro (Editora da UERJ - 2001), Controle Externo (Editora Campus-Elsevier, 4ª ed. 2011), Controle Externo – questões comentadas (Editora Campus-Elsevier, 2008), e de numerosos artigos em revistas técnicas e científicas nacionais e internacionais, bem como apresentações em eventos científicos.

É casado com Maria Cândida Avelar de Oliveira Moraes de Lima, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 14 de março de 1987 e desta união nasceu uma filha, Maria Vitória Oliveira de Lima, em 11 de setembro de 2.000.

Assim, com respaldo no disposto no Art. 26, XXVIII da Constituição Estadual combinado com os Arts. 154, VI e 171, VIII, do Regimento Interno, considerando os pressupostos legais, o perfil, o caráter altamente positivo e, todo o exposto, cumpre-me propor seja concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense, como justíssima homenagem ao Sr. Luis Henrique Lima.

Para tanto, com este propósito, levo ao conhecimento e apreciação de meus distintos Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de fevereiro de 2012

Carlos Avalone
Deputado Estadual